

ATA 05/RO/2025

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Tesoureiro Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Engenheira Pauline Amaral; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.04/2025 da Reunião Ordinária de 22/01/25: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 13.0 e 14.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 006/AGERST/2025 – Para: Sec. Transportes – Assunto: Subsídio tarifário transporte coletivo;
- Ofício 007/AGERST/2025 – Para: Sec. Saúde – Assunto: Dilação de prazo para prestar informações;
- Ofício 008/AGERST/2025 – Para: SEMASS – Assunto: Dilação de prazo para prestar informações;
- Ofício 009/AGERST/2025 – Para: Observatório Nacional de Direitos à Água e Saneamento;
- Ofício 010/AGERST/2025 – Para: Sec. Transportes – Assunto: Pesquisa transporte coletivo;
- Ofício 011/AGERST/2025 – Para: SEMASS – Assunto: Processo nº.2024/138 DEMURH.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício Circular DCF 03-2025 - Catálogos de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- Carta CORSAN – REOE-0123_2025 Ref. Ação Civil Pública referente a qualidade da água;
- Ocorrências de Rede Programadas CORSAN – 21/01/2025;
- Resposta CORSAN nº.507_2025_003;
- Ofício 7-2025 – Secretaria de Planejamento: o Presidente repassou a demanda à Engenheira Pauline para verificar com a CORSAN a situação questionada pela Prefeitura, bem como será abordado amanhã na Reunião Técnica Bimestral agendada com a Concessionária.

5.0 Relatório de Conclusão da Agenda Regulatória 2024: O Conselheiro Ernani observou que a Engenheira Pauline compartilhou o relatório no grupo da Agência, no aplicativo WhatsApp, nesta manhã, constando a apresentação das ações da Agenda Regulatória do ano de 2024, demonstrando o status de cada ação programada, indicando aquelas que foram realizadas e as ações que passaram para o ano de 2025, constantes na Agenda Regulatória do ano de 2025, aprovada na Reunião Ordinária da semana



anterior. Houve breve debate e o Relatório foi aprovado, devendo ser publicizado. No ensejo, o Conselheiro Ernani pontuou que o resultado da auditoria da Metodologia ACERTAR deverá ser enviado à ANA (Agência Nacional de Água e Saneamento Básico), o que será providenciado pelo Diretor Elias.

6.0 Relatório Execução Financeira Dezembro 2024: O Conselheiro Marco Antônio, Tesoureiro, apresentou o relatório de execução financeira da AGERST, elaborado pelo Contador Daniel Nagel. O Tesoureiro fez suas considerações, pontuando os valores totais de receitas e despesas projetadas e executadas no ano de 2024. Houve breve debate e o Conselho Diretor antecipou o item seguinte de pauta e houve a aprovação das contas do ano de 2024 da AGERST.

7.0 Aprovação de Contas 2024: O Conselho Diretor aprovou por unanimidade as contas da AGERST do ano de 2024, as quais serão apresentadas ao Controle Interno e ao Tribunal de Contas.

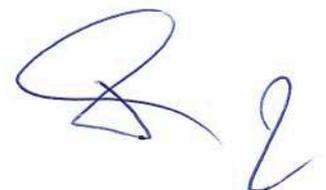
8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: O Relator apresentou pareceres relacionados às análises dos seguintes recursos administrativos, formulados por usuários dos serviços da CORSAN, relatando as alegações das partes e o embasamento legal de cada análise e conclusão, dos seguintes processos: **Processo 2024/163** – Revisão de Fatura: Indeferido; **Processo 2024/172** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo 2024/178** – Revisão de Fatura: Deferido; **Processo 2024/179** – Revisão de Fatura: Deferido; **Processo 2024/182** – Revisão de Fatura: Deferido. Os pareceres foram aprovados por unanimidade.

9.0 Manual Orientativo sobre a Norma de Referência ANA nº.9 Indicadores Operacionais: O Agente de Regulação Marcelo comentou o evento realizado pela ABRASAN, onde foi apresentada a minuta do manual, sobre a qual ocorrerão mais análises e reuniões antes da aprovação da versão final. O Conselheiro Marco Antônio fez suas considerações, comentando que está aguardando os dados gerenciais da CORSAN, o que está também pautado para a reunião técnica bimestral agendada para amanhã, 30/01/25. O Conselheiro Ernani observou que, em decorrência da NR 9, a AGERST deverá emitir Resolução específica, se disponibilizando para a Relatoria. Houve debates acerca do processo que tratou dos indicadores, antes da referida Norma, o qual tem como Relator o Conselheiro Fábio, ficando definido que será emitido despacho no sentido de formalizar o arquivamento do referido processo e será aberto novo processo para tratar dos Indicadores, a partir das orientações da NR 9 da ANA.

10.0 Processo Administrativo nº.2024/009 - Norma de Referência nº.5 da ANA: O Relator, Conselheiro Ernani, encaminhou o despacho para análise jurídica e solicitou que o item seja mantido em pauta para a próxima Reunião Ordinária.

11.0 Demanda da Ouvidoria: O Presidente fez a leitura da correspondência eletrônica enviada pela Ouvidoria da Prefeitura de Santa Cruz do Sul, indicando o prazo de 20 dias para resposta, encaminhando reclamação de Usuário, com relação ao tratamento de esgoto em determinados bairros. Houve breve debate e o Presidente determinou a abertura de processo específico para averiguações, devendo ser instados a se manifestar tanto a CORSAN quanto a Secretaria de Meio Ambiente, assim como solicitado dilação de prazo para resposta à Ouvidoria.

12.0 Processo Administrativo nº.2025/011 – Reajuste Tarifário Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou o despacho, compartilhado previamente com todos, propondo que seja oficiado ao Poder Concedente recomendando a realização de audiência pública sobre o reajuste tarifário, assim como solicitando manifestação acerca dos cálculos apresentados pelo Consórcio TCS, relacionados ao reajuste tarifário. O Conselho Diretor acolheu a proposição do Relator. No ensejo, Agente de Fiscalização Claudiomiro convidou o Conselheiro Juruena para participar de reunião que será realizada na próxima sexta-feira, junto à



Prefeitura, para tratar do transporte coletivo urbano.

13.0 Ofício para Gabinete e SEMASS sobre Normas da ANA: O Conselheiro Ernani solicitou a inclusão do item na pauta, manifestando seu entendimento no sentido de que a nova gestão municipal deve ter ciência de todas as questões que envolvem as normas da ANA, que devem ser atendidas sob pena de impactar nos recursos federais disponibilizados ao município. Houve breve debate e o Presidente solicitou ao Procurador Zanette a redação de ofício neste sentido. -

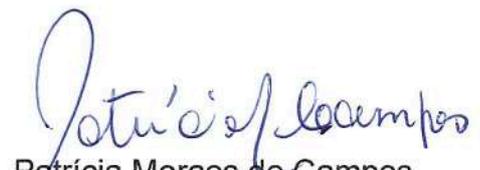
14.0 Fiscalização – Agente Fiscalizador Claudiomiro: O Fiscal comentou diversas inconformidades evidenciadas em vistorias, relacionadas aos serviços, obras e instalações da CORSAN, salientando a questão da manutenção de instalações, as quais estão em péssimo estado de conservação, sendo que, após debates, ficou definido que o assunto será abordado na reunião técnica bimestral que será realizada amanhã com a CORSAN.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177 - Relator Conselheiro Marco Antônio:** O Relator atualizou os Conselheiros a respeito desta demanda. ...
- 2. Status Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096 - Relator Conselheiro Ernani:** O Relator propôs a abertura de processo específico para fiscalização dos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos. O Presidente deferiu o pedido, determinando a abertura do referido processo.
- 3. Status Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – Práticas de Governança - Relator Conselheiro Ernani:** O Relator reiterou o pedido de contratação técnica para atendimentos aos artigos 28 (Gestão de Riscos), 29 (Programa de Integridade) e 30 (Código de Ética e Conduta) da NR4. O Diretor Elias informou que o assunto está em análise administrativa, indicando que não terá necessidade de contratação.
- 4. Regulação do DEMURH - Relator Conselheiro Ernani Baier:** O Relator informou que está agendada para a próxima sexta-feira (31) às 11horas, reunião na PGM, para tratar do assunto com a nova gestão da SEMASS. Quanto a taxa de regulação, o Relator propôs que não seja cobrada no ano de 2025, prorrogando essa cobrança para o ano de 2026. Houve a concordância do Conselho Diretor, considerando que efetivamente ainda não está ocorrendo a regulação.
- 5. Processo TARIFA SOCIAL:** O Agente de Regulação Marcelo atualizou o Conselheiro Diretor quanto ao andamento desta demanda, que aguarda resposta da CORSAN. ...
- 6. Assessoria de Comunicação:** O Diretor Elias comunicou que o contrato da assessoria foi assinado e os serviços serão prestados a partir de agora. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral